



Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 2625 / 2024

Número da RC 50 / 2024 10100050	Unidade Administrativa Requiritante FARMACIA BASICA	006.001.010.000.000	Data da Requirição 17/04/2024
--	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.1044-4 FENITOINA 100 MG	UN	2.000,000	0,0960	192,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	192,0000
---------------	-----------	---------------------------	----------

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2 Bairro: CENTRO	Número 2 CEP 29490-000
---	---------------------------

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 099.099 DIVERSOS

Observação e ou Exigencias Mínimas


FENITOINA 100MG
2.000 COMP.
HOSPIDROGAS

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 1582/2023 PEDIDO Nº 2675/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE (UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.



Secretário
18/04 /2024

Ordenador de Despesa
____/____/2024



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA
PRACA JOSE VALENTIM LOPES CENTRO
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE
REGISTRO DE PREÇO

2708

Processo de Adesão: 2625 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024

Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 1582 / 2023

Data da Assinatura: 11/12/2023

Data de Publicação: 12/12/2023

Início de Vigência: 13/12/2023

Fim de Vigência: 12/12/2021

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP N° 1582/2023 PEDIDO N°2675/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 29490000

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.1044-4	UN			50.000,000	0,0960	4.800,00
FENITOINA 100 MG						

Total: 4.800,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
15-06-24

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2675/2024



EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS
MUNICÍPIO Atílio Vivácqua

Processo: 2023-DB28F

Pregão Eletrônico: 626/2023

Ata: 1582/2023

Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024

Fornecedor: 35.997.345/0001-46 – HOSPIDROGAS COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES

Código ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0596

E-mail: licitacaope@hospidrogas-es.com.br

Telefone: (27) 3229-1000

2675/2024	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	GENÉRICO TEUTO: EMBALAGEM CX 100CP	2000	0,0960	192,0000
Valor Total: R\$ 192,0000					

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 12/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 12 de Abril de 2024.

CARNEIRO E CARNEIRO LTDA ME no valor de R\$ 5.041,80 (cinco mil quarenta e um reais e oitenta centavos) Lotes 01, 02, 03 e 4; visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 11 de Dezembro de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1222433



RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-WRLZH
2023.500E0500019.09.0062

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **CARNEIRO E CARNEIRO LTDA ME** no valor de R\$ 6.314,40 (seis mil trezentos e catorze reais e quarenta centavos Lotes 01, 02 e 03; visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 11 de Dezembro de 2023

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1222436

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1564/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
EDITAL: Pregão nº 552/2023 - HEMOES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-3VBRW
EMPRESA: WERFEN MEDICAL LTDA.
CNPJ: 02.004.662/0003-27
LOTE: 01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BEM DE CONSUMO - REAGENTES PARA PROVAS DE COAGULAÇÃO EM CONJUNTO COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: 434.499,80

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1222198

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1581/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-DB28F
EDITAL: Pregão nº 626/2023 - NEGEP/SERP
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

LOTE: 01
OBJETO: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.296.366,01

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço: www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1222564

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1582/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-DB28F
EDITAL: Pregão nº 626/2023 - NEGEP/SERP
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 35.997.345/0001-46
LOTE: 02
OBJETO: FENITOINA SODICA 100MG - COMPRIMIDO.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 548.777,76

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço: www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1222585

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1538/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-PT1HR-NEGEP
EDITAL: nº 668/2023
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no (CNPJ nº 12.889.035/0001-02)
LOTE 01
OBJETO: BISACODIL 5MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.475,52
VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1222727

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1539/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-PT1HR-NEGEP
EDITAL: nº 668/2023
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA S.A, inscrita no CNPJ 02.814.497/0007-00
LOTE 02
OBJETO: LACTULOSE 667MG/ML
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 79.497,10



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atilio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.1O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N°50/2024 - Processo N°2625/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO

FONTE: **1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001**

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

Nadia Barros Ventura

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

Graceli Estevão Silva

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto PMAV nº 126/2021

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde

